



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9745 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 016 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.012050/2020-84

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E LONGEVIDADE

Edital de Seleção para Mestrado Acadêmico

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG)/ Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade - PPGNL, nível Mestrado Acadêmico**, para ingresso no segundo semestre de 2020.

1 - DAS VAGAS

1.1. O número total de vagas a serem oferecidas será de 13 (treze), uma vaga por orientador, sendo que as informações sobre os orientadores e temáticas de pesquisa estão disponíveis no site: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgnl/>.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever todo candidato portador de diploma, de certificado ou de declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC.

2.2. Período de inscrição: **14 de setembro a 23 de outubro de 2020.**

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela internet, em endereço eletrônico a ser disponibilizado durante o período de inscrição no site do Programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgnl/>).

2.4. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do formulário de inscrição.

2.5. O PPGNL da UNIFAL-MG não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos relacionados a falhas dos serviços de tecnologias e de comunicação e/ou outros motivos de natureza técnica que impossibilitem a consolidação da inscrição.

2.6. Para se inscrever o candidato deverá:

2.6.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgnl> e acessar o endereço de inscrição disponibilizado.

2.6.2. Preencher o formulário de inscrição.

2.6.3. Arquivar o comprovante de inscrição.

2.6.4. Enviar cópia eletrônica dos documentos abaixo, para efetivação da inscrição neste Edital, via endereço eletrônico ppgnl@unifal-mg.edu.br.

2.6.4.1. Cópia eletrônica da carteira de identidade e do CPF, ou CNH. Envio obrigatório.

2.6.4.2. Cópia eletrônica do *Curriculum vitae* no formato LATTES (www.cnpq.br) atualizado. Envio obrigatório.

2.6.4.3. Cópia digitalizada do Quadro de Pontuações do ANEXO I, preenchida e assinada pelo candidato, e os respectivos comprovantes das atividades declaradas. Os documentos comprobatórios devem ser enviados em arquivo do tipo pdf, nominados e numerados de acordo com a ordem em que aparecerem na planilha, conforme especificado no ANEXO I. O candidato que não enviar os documentos descritos neste item não será desclassificado, porém sua pontuação relativa ao seu Currículo será igual a 0,0 (zero). Somente as atividades acompanhadas de comprovantes e citadas no CV Lattes serão computadas.

2.6.4.4. Cópia digitalizada do “Questionário Avaliativo” do ANEXO II, preenchido e assinado pelo candidato. O candidato que não enviar este documento não será desclassificado, porém sua pontuação relativa ao “Questionário Avaliativo” será igual a 0,0 (zero).

2.6.4.5. Histórico escolar completo do curso de nível superior (incluindo reprovações e trancamentos, caso tenham ocorrido). Envio obrigatório.

2.7. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica no conhecimento, na aceitação e no cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

2.8. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

2.9. Não será permitida a inclusão e/ou substituição de documentos após encerramento do período de inscrições.

2.10. O candidato deverá guardar o comprovante de recebimento dos documentos, na forma de resposta eletrônica ao envio referido no item 2.6.4. Caso não ocorra a confirmação do recebimento dos documentos pela Coordenação do Curso em 48 horas após envio pelo candidato, solicita-se realizar reenvio do material. A confirmação de recebimento não implica em conferência dos documentos recebidos.

3 - DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas, constando de:

3.1.1. Conferência de envio de documentação (conforme item 2.6.4. deste Edital). O candidato que não enviar os documentos indicados como obrigatórios será considerado eliminado deste processo de seleção (desclassificado).

3.1.2. Análise de Currículo (etapa classificatória).

3.1.3. Análise do Questionário Avaliativo (etapa classificatória)

3.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de sua nota final, conforme item 4. deste Edital. No caso de empates, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) maior pontuação na análise do Currículo
- b) maior pontuação da análise do Questionário Avaliativo
- c) maior idade.

3.3. Os resultados dos candidatos aprovados e sua classificação geral serão divulgados na página do Programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgnl/>), no **dia 10 de novembro de 2020 a partir das 11h00**.

3.4. Caso haja desistência, a vaga será preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista de

classificados.

4 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção do PPGNL/UNIFAL-MG, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

4.2. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das etapas do exame de seleção para o mestrado acadêmico.

4.2.1. A análise do currículo obedecerá aos critérios adotados no ANEXO I. A nota final do candidato na etapa de análise de currículo será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

I) Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída nota 10.

II) As demais notas serão normalizadas em função da pontuação máxima:

$$\text{Nota do candidato} = \frac{\text{Pontuação do candidato} \times 10}{\text{Pontuação máxima}}$$

4.2.2. A análise e pontuação do Questionário Avaliativo obedecerá aos critérios citados no próprio documento, sendo o ANEXO II deste Edital. A nota final do candidato na etapa de análise do Questionário Avaliativo será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

I) Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída nota 10.

II) As demais notas serão normalizadas em função da pontuação máxima:

$$\text{Nota do candidato} = \frac{\text{Pontuação do candidato} \times 10}{\text{Pontuação máxima}}$$

4.2.3. Para o cálculo da nota final geral do candidato, será considerada a média das duas notas normalizadas da seguinte forma:

Nota final geral do candidato = (nota final da análise de Currículo + nota final da análise do Questionário

5 - DO RECURSO

5.1. Aos resultados dos candidatos caberá recurso no prazo de 48 horas a partir da publicação dos resultados, mediante protocolo via SEI (Sistema Eletrônico de Informação), junto ao setor de Protocolo desta Universidade, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade, que deverá conter um texto de solicitação, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação de sua legibilidade.

5.2. Não serão analisadas, em parte ou no todo, as solicitações cujo prazo de recurso tenha expirado.

5.3. Não caberá recurso de recurso.

6 - DA MATRÍCULA

6.1. Realizada a seleção, o candidato classificado e aprovado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas, conforme instruções a serem divulgadas na página do Programa PPGNL (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgnl/>) junto à divulgação do resultado final, em data prevista para o período de 01 a 04 de dezembro de 2020.

6.2. Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido ou não apresentar toda a documentação exigida para a efetivação de acordo com as orientações divulgadas na página do Programa PPGNL (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgnl/>).

7 - CRONOGRAMA GERAL

Período de inscrição e envio dos documentos	De 14/09/2020 a 23/10/2020
Divulgação dos inscritos	De 26/10/2020 a 28/10/2020
Período de avaliação do Currículo e do Questionário Avaliativo	De 29/10/2020 a 09/11/2020
Resultado preliminar do processo seletivo	10/11/2020 após as 11h00

Prazo final para apresentação de recursos	12/11/2020
Resultado final do processo seletivo	De 13/11/2020 a 19/11/2020
Matrícula no PPGNL/UNIFAL-MG	De 01/12/2020 a 04/12/2020

8 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

8.2. As informações prestadas no Formulário de Inscrição não serão utilizadas para fins de classificação ou garantem a escolha do orientador. Apenas serão oferecidas ao Colegiado do Curso como norteadoras para designação dos orientadores a cada discente matriculado.

8.3. A Coordenação do Curso, após divulgação do resultado final, entrará em contato com os candidatos aprovados para informar o orientador a quem caberá a orientação de cada discente.

8.4. O candidato aprovado no exame de seleção deve dedicar-se ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade, preferencialmente, em regime de tempo integral.

8.5. Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgnl/> ou pelo e-mail: ppgnl@unifal-mg.edu.br.

8.6. O candidato que prestar informação falsa ou inexata em quaisquer documentos deste processo, apurada posteriormente à matrícula ou registro acadêmico, em procedimento instaurado pela Universidade que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua inscrição e matrícula no PPGNL da UNIFAL-MG, sendo anulados todos os atos decorrentes dela, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Alfenas, 20 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 20/08/2020, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363874** e o código CRC **3AF86623**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 016 COPG/PRPPG

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Orientações Gerais

O Currículo será pontuado de acordo com os itens do quadro de pontuações abaixo. O candidato deve imprimir este quadro, e, considerando suas atividades realizadas e os documentos comprobatórios, preencher a pontuação correspondente na coluna reservada ao candidato, acrescentando a numeração de todos aqueles documentos que correspondem à comprovação de cada tópico.

ATENÇÃO: Encaminhar as cópias dos documentos comprobatórios, via endereço eletrônico (ppgnl@unifal-mg.edu.br), com numeração correspondente à declarada neste quadro, seguida de nome do arquivo de maneira a serem facilmente identificados pela comissão avaliadora. Ex. uma cópia de diploma de mestrado pode ser identificada como: 001 Dip mestrado.pdf; Declarações de participação em cursos: 014 Curso Gastron; 015 Curso Estat.pdf. Todos os documentos deverão ser enviados em formato pdf.

As atividades constantes no currículo, sem os respectivos comprovantes não serão pontuadas pela banca examinadora. Apenas as atividades constantes no quadro de pontuações serão pontuadas.

Uma versão deste ANEXO I do Edital Nº 016 COPG/PRPPG, de idêntico conteúdo, para impressão, preenchimento e assinatura pelo candidato, encontra-se disponível na página do Programa - www.unifal-mg.edu.br/ppgnl.

2. Quadro de pontuações:

Atividades	Pontuação	Pontuação correspondente		Número(s) do(s) documento(s)
		Atribuída pelo candidato	Conferência pela Comissão de Seleção	
Mestrado concluído	10 pontos			
Residência	5 pontos			
Especialização (Carga horária mínima de 360 horas)	3 pontos (máximo 6 pontos)			
Curso de aprimoramento com carga horária superior a 120 horas	0,01 pontos/hora			
Curso de aprimoramento com carga horária inferior a 120 horas	0,008 pontos/hora			
Monitoria	0,25 pontos por semestre			

Projeto de extensão – Coordenação	2,0 pontos por projeto			
Projeto de extensão – Membro	0,5 pontos por projeto			
Iniciação científica – Discente responsável	1,0 pontos por projeto			
Iniciação científica – Colaborador	0,5 pontos por projeto			
Participação em PET (duração mínima 1 ano)	1,0 ponto			

Participação em Ciências sem Fronteira	1,0 ponto por participação			
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação	0,2 pontos por participação			
Participação em Congressos/ Simpósios/ Workshops Internacionais	0,3/evento (máximo 0,9 pontos)			
Participação em Congressos/ Simpósios/ Workshops Nacionais	0,15/evento (máximo 0,9 ponto)			
Participação em Congressos/ Simpósios/				

Workshops Regionais/ Locais	0,05/evento (máximo 0,5 ponto)			
Trabalho apresentado em Evento Internacional	0,5 pontos por trabalho			
Trabalho apresentado em Evento Nacional	0,4 pontos por trabalho			
Trabalho apresentado em Evento Regional/Local	0,3 pontos por trabalho			
Participação em Comissão Organizadora de Evento	0,3 pontos por Evento (máximo 2,0)			

Palestra ministrada	0,25 pontos por apresentação			
Curso ministrado (duração mínima de 8 horas)	0,5 pontos por participação			
Oficina ministrada ou minicurso com duração inferior a 8 horas ministrado	0,25 pontos por participação			
Livro Publicado (com ISBN)	2,0 pontos por livro (autoria única) 1,5 pontos (co-autoria)			
Capítulo de Livro Publicado (com ISBN)	1,0 pontos por capítulo (autoria)			

	capítulo (autoria única) 0,5 pontos (co-autoria)			
Manual técnico ou caderno didático ou apostila publicados (com ISBN)	0,25 pontos por material (autoria única) 0,15 pontos (co-autoria)			
<i>Artigo publicado ou aceito em periódicos científicos:</i>				
com JCR acima de 3,0	4,0 pontos por artigo (primeiro autor ou correspondente) 3,5 pontos (Co-autor)			
com JCR entre 2,0 e 3,0	3,5 pontos por artigo (primeiro autor ou correspondente) 3,0 pontos (Co-autor)			
com JCR entre 1,0 e 2,0	3,0 pontos por artigo (primeiro autor ou correspondente) 2,5 pontos (Co-autor)			

com JCR entre 0,5 e 1,0	2,5 pontos por artigo (primeiro autor ou correspondente) 2,0 pontos (Co-autor)			
com JCR menor que 0,5	2,0 pontos por artigo (primeiro autor ou correspondente) 1,5 pontos (Co-autor)			
sem JCR e indexado no Scielo ou SCimago	1,5 pontos por artigo (primeiro autor ou correspondente) 1,0 pontos (Co-autor)			
Sem classificação - sem JCR e não indexado no Scielo ou SCimago	1,0 pontos por artigo (primeiro autor ou correspondente) 0,5 pontos (Co-autor)			
<i>Experiência profissional</i>				
Magistério no ensino fundamental e médio e/ou técnico profissionalizante	0,0005 pontos/hora-aula			

Magistério Superior, graduação	0,005 pontos/hora-aula			
Magistério Superior, Pós-Graduação	0,0075 pontos/hora-aula			
Outras experiências profissionais	0,2 pontos por semestre (máximo de 2,0 pontos)			
Total de pontos	-----			-----

Obs. Ao finalizar o preenchimento deste quadro, inclua sua assinatura completa nesta última página, logo abaixo de seu nome. A versão deste ANEXO I para impressão encontrada no site do PPGNL apresentará este rodapé em todas as suas páginas, onde o candidato deverá colocar seu nome e rubricar cada página.

Nome do Candidato:

Rubrica: _____

ANEXO II

1. Orientações Gerais:

Preencha os campos abaixo, imprima, rubrique no campo indicado todas as folhas e assine a última folha deste formulário. Ele deve então ser digitalizado e enviado junto aos demais documentos solicitados para sua inscrição. Preferencialmente envie seu arquivo em modo .pdf, mas outras versões são aceitas, sendo de responsabilidade do candidato a garantia de que o arquivo seja legível e acessível.

Ressaltamos a importância da fidedignidade das informações aqui prestadas, uma vez que serão futuramente disponibilizadas à Coordenação do Curso e aos Orientadores dos candidatos aprovados para um melhor planejamento de suas atividades acadêmicas e planos de estudos no Programa de Mestrado em Nutrição e Longevidade (PPGNL).

As informações serão pontuadas, de acordo com o descrito em cada item, por membros da Comissão Avaliadora. Serão realizadas três avaliações independentes, por três membros distintos da Comissão, sendo considerada como pontuação final total aquela gerada pela média das pontuações finais atribuídas. Esta pontuação final média será utilizada para o cálculo da nota final de cada candidato, conforme disposto no item 4.2.2. do Edital N° 016 COPG/PRPPG. A Coordenadora do Programa, também membro da Comissão Avaliadora, ficará responsável pelo recebimento e encaminhamento destes questionários para os membros avaliadores. O encaminhamento dos questionários será realizado após retirada da faixa de rodapé deste documento, onde consta a identificação do candidato, que será identificado pelos avaliadores apenas por código atribuído pela Coordenadora, que não participará das análises dos questionários avaliativos.

A não apresentação deste questionário não implica em desclassificação do candidato, mas sua pontuação final será considerada 0 (zero) para efeito de cálculo de sua nota final.

Uma versão editável deste questionário, de idêntico conteúdo, para preenchimento, impressão e assinatura pelo candidato, encontra-se disponível na página do Programa - www.unifal-mg.edu.br/ppgnl.

2. Questões aos candidatos:

Q 01. Indique atividades desenvolvidas por você, ou com sua participação, ao longo de sua formação acadêmica/atuação profissional que sejam afins aos objetivos/linhas de pesquisa deste Programa de Mestrado (Projetos de Pesquisa/Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, Projetos/Ações de Extensão Universitária, Cursos/Capacitações ministrados, Produção de material didático/científico ou técnico, etc). Cite até três atividades e descreva a relação com o programa.

Título da Atividade*	Descrição da relação com o programa (até 1000 caracteres – incluindo espaços, para cada atividade).	Pontuação**

* Esta atividade deve ter sido declarada no seu Currículo Lattes.

**Campo destinado aos avaliadores. As pontuações serão atribuídas a cada atividade em função de: Se a atividade indicada é muito pertinente (3 pontos), ou pertinente (2 pontos), ou pouco pertinente (1 ponto), ou não pertinente (0 pontos) à proposta deste Programa; Se a descrição deixa clara a relação com o objetivo do PPGNL: sim (1 ponto), não (0 pontos); Pontuação máxima para cada atividade: 4 pontos. Pontuação máxima para a questão: 12 pontos.

Q 02. Cite até três disciplinas/módulos curriculares que você cursou durante a graduação (excetuando-se estágios curriculares), tendo sido nelas aprovado, e que você consideraria importantes para o seu desempenho neste Programa.

Disciplina*	Descrição da relação com o programa (até 1000 caracteres, incluindo espaços, para cada disciplina)	Linha de pesquisa a que mais se relaciona**	Pontuação***

*Deve constar no histórico escolar encaminhado junto aos demais documentos para sua inscrição.

**Linha 1. Nutrição no metabolismo e no envelhecimento humano; Linha 2. Alimentos e Longevidade. Para mais detalhes consulte a página do Programa: www.unifal-mg.edu.br/ppgnl

*** Campo destinado aos avaliadores. As pontuações serão atribuídas a cada disciplina/módulo em função de: Se a indicação é muito pertinente (3 pontos), ou pertinente (2 pontos), ou pouco pertinente (1 ponto), ou não pertinente (0 pontos) à proposta deste Programa; Se a linha de pesquisa indicada é a que melhor se relaciona à disciplina ou módulo curricular citada(o), de acordo com a descrição apresentada: sim (1 ponto), não (0 pontos). Pontuação máxima para cada indicação: 4 pontos. Pontuação máxima para a questão: 12 pontos.

Q 03. Cite três artigos científicos que você considera pertinentes aos objetivos deste programa

Artigo (referência e link se disponível)*	Descrição da relação com o programa (até 1000 caracteres incluindo espaços para cada descrição)	Linha de pesquisa a que mais se relaciona**	Pontuação***

* Não devem ser incluídos nestas citações aqueles artigos que estejam citados na página deste Programa (www.unifal-mg.edu.br/ppgnl). Todas as referências citadas devem ser passíveis de serem identificadas e localizadas, e devem estar em um dos seguintes idiomas: Inglês, Português ou Espanhol.

Exemplo: Ekmekcioglu, C. Nutrition and longevity – From mechanisms to uncertainties. *Critical Review in Food Science and Nutrition*, v. 21, p.1-20, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/10408398.2019.1676698>

**Linha 1. Nutrição no metabolismo e no envelhecimento humano; Linha 2. Alimentos e Longevidade. Para mais detalhes consulte a página do Programa: www.unifal-mg.edu.br/ppgnl

*** Campo destinado aos avaliadores. As pontuações serão atribuídas a cada referência em função de: Se a referência indicada é muito pertinente (3 pontos), ou pertinente (2 pontos), ou pouco pertinente (1 ponto), ou não pertinente (0 pontos) à proposta deste Programa; Se a linguagem utilizada na descrição é clara e objetiva: sim (1 ponto), não (0 pontos); Se a descrição deixa clara a relação da referência com o objetivo do PPGNL: sim (1 ponto), não (0 pontos); Se a linha de pesquisa indicada é a que melhor se relaciona ao artigo citado, de acordo com a descrição apresentada: sim (1 ponto), não (0 pontos). Pontuação máxima para cada referência 6 pontos. Pontuação máxima para a questão: 18 pontos.

Q 04. Apresente até dois temas de projetos que você considera que poderiam ser desenvolvidos neste programa e você gostaria de fazer parte da equipe executora. Cite um título e faça um resumo para cada proposta.

Proposta	Descrição (até 2000 caracteres para cada proposta – título+resumo – incluindo espaços).	Pontuação*
Proposta 1		
Proposta 2		

*Campo destinado aos avaliadores. As pontuações serão atribuídas a cada proposta em função de: Se a proposta é muito pertinente (3 pontos), ou pertinente (2 pontos), ou pouco pertinente (1 ponto), ou não pertinente (0 pontos) aos objetivos do PPGNL; Se a proposta foi clara e objetivamente descrita: sim (1 ponto), não (0 pontos); Se na proposta foi utilizada linguagem formal e científica de maneira apropriada: sim (1 ponto), não (0 pontos); Se a proposta apresenta potencial de impacto positivo dos resultados do ponto de vista técnico-científico, de inovação, difusão, social e/ou econômico: sim (1 ponto), não (0 pontos). Pontuação máxima para cada proposta: 6 pontos. Pontuação máxima para a questão: 12 pontos.

Pontuação Total do Questionário Avaliativo do Candidato*:	
--	--

*Campo destinado aos avaliadores. Pontuação correspondente à somatória das pontuações das questões.

Obs. Ao finalizar o preenchimento deste questionário, inclua sua assinatura completa nesta última página, no campo destacável deste ANEXO II, logo abaixo de seu nome. A versão editável encontrada no site do PPGNL apresentará este rodapé em todas as páginas do ANEXO II, onde o candidato deverá colocar seu nome e rubricar cada página.

-----para destaque pela Coordenação -----

Nome do Candidato:

Rubrica: _____

Código (a ser atribuído pela Coordenação): _____

Referência: Processo nº 23087.012050/2020-84

SEI nº 0363874